

EDITAL SEAD N.º 111-02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta nos processos n.º 5081/2014, 6295/2014 e 18733/2014, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura n.º 149-02/2010, 045-04/2012 e 128-01/2013, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 071-04/2012**
LÚCIA DE ANDRE SANTANA - Classificação 75º lugar
- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**
CRISTIANE NOVAIS DUARTE - Classificação 99º lugar
- **Auxiliar de Bibliotecário – Edital de Homologação nº 045-03/2011**
MARLA TATIANE SPECHT - Classificação 30º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2014.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,
Secretário de Administração.

abc.